PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2015/PPGEE/MEPE

RESULTADO DO DESEMPATE DA PROVA ESCRITA DA DEMANDA IFRO

Considerando o Artigo 6o, Letra j - Quadro 2, do Edital 01/2015/PPGEE/MEPE, que trata do número de candidatos que deve ir da primeira para segunda fase por demanda;

Considerando que houve empate na primeira fase na demanda IFRO;

Considerando que o Edital 01/2015/PPGEE/MEPE é omisso quanto a desempate na primeira fase;

Considerando o Artigo 9o, Item 9.2, Letras a, b, c, d, que trata do desempate da última fase;

Considerando o Artigo 13, item 13.2, que trata dos casos omissos do Edital;

A Coordenação do PPGEE/MEPE comunica que a Comissão do Processo Seletivo deliberou por adotar o item 9.2, Letra d, do artigo 9o, para realizar o desempate da Demanda IFRO na primeira fase, classificando os candidatos listados a seguir e convoca-os para a segunda fase, no dia 01/09/2015, em cumprimento do Item 6.2.2 do Edital 01/2015/PPGEE/MEPE.

Porto Velho, 26 de agosto de 2015.

Prof. José Lucas Pedreira Bueno, Dr.
Coordenador do PPGEE/MEPE
Portaria 626/GR - 26/06/2015

PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2015/PPGEE/MEPE

RESULTADO DO DESEMPATE DA PROVA ESCRITA DA DEMANDA IFRO

Classificação	Inscrição	Nota	Data de nascimento
1	DJ 163714774	72,0	11/11/1964
2	SF 474326235	72,0	07/11/1966
3	DJ 163714757	72,0	03/11/1970
4	DJ 108238125	72,0	14/03/1979
Desclassificados	**Inscrição**	**Nota**	**Data de nascimento**
5	DJ 009676782	72,0	21/12/1979
6	DJ 159635616	72,0	11/07/1981
7	DJ 009674146	72,0	28/02/1982
8	DJ 042487368	72,0	10/08/1983
9	DJ 002779853	72,0	21/08/1983
10	DJ 009677598	72,0	26/01/1986
11	DJ 163374894	72,0	18/12/1988
12	DJ 102722057	72,0	10/09/1993